



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 046/2022

DATA: 27/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a sentença dos Autos n.º **0001005-61.2019.16.0134**;

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, adicional por tempo de serviço, por ano excedente, conforme dispõe o art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012:

02001 Carmen Lopes Tereza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração